



### Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

#### **DECRETO Nº 001/18 de Janeiro de 2018**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2018.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 75, de 05 de Julho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Janeiro de 2018.**

---

**Silvio Mario Alves Almeida**  
**Prefeito Municipal**



### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

#### Decreto N.º 000001/18

#### ANEXO ÚNICO

#### ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação	Funcional Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Detalhamento		(Em R\$)	
Código	Denominação		Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
03.00	SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO				<b>107.250,00</b>	<b>107.250,00</b>
03.03	SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO				<b>107.250,00</b>	<b>107.250,00</b>
04.122.002.2.004	- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJ.				<b>51.000,00</b>	<b>51.000,00</b>
		3.3.90	35	00.01.0000.00	6.000,00	0,00
		3.3.90	39	00.01.0000.00	0,00	45.000,00
		3.3.90	40	00.01.0000.00	45.000,00	0,00
		3.3.90	47	00.01.0000.00	0,00	6.000,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>51.000,00</b>	<b>51.000,00</b>
04.122.002.2.005	- MANUT. DOS SERV. DE PUBLICID. E DIVULGAÇÃO DE ATOS PÚBLIC				<b>56.250,00</b>	<b>56.250,00</b>
		3.3.90	39	00.01.0000.00	0,00	56.250,00
		3.3.90	40	00.01.0000.00	56.250,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>56.250,00</b>	<b>56.250,00</b>
06.00	SECRETARIA DE SAÚDE				<b>72.100,00</b>	<b>72.100,00</b>
06.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				<b>72.100,00</b>	<b>72.100,00</b>
10.302.006.2.013	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES				<b>52.000,00</b>	<b>52.000,00</b>
		3.1.90	11	09.02.0014.90	52.000,00	0,00
		3.1.90	11	09.02.0014.107	0,00	52.000,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>52.000,00</b>	<b>52.000,00</b>
10.305.006.2.017	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
		3.3.90	36	09.02.0014.54	10.000,00	0,00
		3.3.90	39	09.02.0014.175	0,00	10.000,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
10.122.002.2.022	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				<b>10.100,00</b>	<b>10.100,00</b>
		3.3.90	14	06.01.0002.15	10.000,00	0,00
		3.3.90	30	06.01.0002.15	0,00	10.000,00
		3.3.90	40	06.01.0002.15	100,00	0,00
		3.3.90	93	06.01.0002.15	0,00	100,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>10.100,00</b>	<b>10.100,00</b>
07.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
07.07	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
27.813.007.1.017	- CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS				<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
		4.4.90	51	09.02.0024.244	100,00	0,00
		4.4.90	51	00.01.0000.00	0,00	100,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
09.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS				<b>53.500,00</b>	<b>53.500,00</b>
09.09	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS				<b>53.500,00</b>	<b>53.500,00</b>
15.452.016.2.050	- MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA				<b>53.500,00</b>	<b>53.500,00</b>
		3.3.90	39	00.01.0000.00	53.500,00	0,00
		3.3.90	47	00.01.0000.00	0,00	53.500,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>53.500,00</b>	<b>53.500,00</b>
11.00	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
11.11	FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
08.122.002.2.060	- MAN. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCI/				<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
		3.3.90	39	00.01.0000.05	0,00	100,00



### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

#### Decreto N.º 000001/18

#### ANEXO ÚNICO

#### ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade	Classificação Funcional Programática / Ação	Natureza Despesa			Alteração (Em R\$)	
		Grupo/ Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
11.00	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
11.11	FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
08.122.002.2.060	- MAN. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCI/				<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
		3.3.90	40	00.01.0000.05	100,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
		<b>TOTAL GERAL</b>			<b>233.050,00</b>	<b>233.050,00</b>

**Silvio Mario Alves Almeida**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

### **DECRETO Nº 004/18 de Fevereiro de 2018**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2018.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 75, de 05 de Julho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Fevereiro de 2018.**

---

**Silvio Mario Alves Almeida**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

**Decreto N.º 000004/18**

**ANEXO ÚNICO**

**ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade	Classificação Funcional Programática / Ação	Natureza Despesa			Alteração	
		Grupo/ Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
02.00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL				<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
02.02	GABINETE DO PREFEITO				<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
04.122.002.2.002	- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
		3.3.90	30	00.01.0000.00	0,00	3.000,00
		3.3.90	39	00.01.0000.00	3.000,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
06.00	SECRETARIA DE SAÚDE				<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
06.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
10.302.006.2.013	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES				<b>90.000,00</b>	<b>90.000,00</b>
		3.3.90	30	09.02.0014.107	40.000,00	0,00
		3.3.90	36	09.02.0014.72	0,00	40.000,00
		3.3.90	36	09.02.0014.110	50.000,00	0,00
		3.3.90	39	09.02.0014.110	0,00	50.000,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>90.000,00</b>	<b>90.000,00</b>
10.122.002.2.022	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
		3.3.90	14	06.01.0002.15	10.000,00	0,00
		3.3.90	36	06.01.0002.15	0,00	10.000,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
07.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
07.07	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
12.361.002.2.028	- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL				<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
		3.3.90	93	07.01.0001.25	0,00	200,00
		3.3.90	93	09.02.0024.244	100,00	0,00
		3.3.90	93	00.01.0000.00	100,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
09.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS				<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
09.09	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS				<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
15.451.016.1.011	- PAVIMENTAÇÃO DE RUAS				<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
		4.4.90	51	09.02.0024.244	100,00	0,00
		4.4.90	51	00.01.0000.00	0,00	100,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>103.300,00</b>	<b>103.300,00</b>

\_\_\_\_\_  
**Silvio Mario Alves Almeida**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

### **DECRETO Nº 012/18 de Abril de 2018**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2018.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 75, de 05 de Julho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Abril de 2018.**

---

**Silvio Mario Alves Almeida**  
**Prefeito Municipal**



### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

#### Decreto N.º 000012/18

#### ANEXO ÚNICO

#### ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade	Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Natureza Despesa		Alteração		
			Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação	
Código	Denominação						
02.00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL					<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
02.02	GABINETE DO PREFEITO					<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
04.122.002.2.002	- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO					<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
		3.3.90	39	00.01.0000.00		100,00	0,00
		3.3.90	47	00.01.0000.00		0,00	100,00
				<b>Total do Grupo:</b>		<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
06.00	SECRETARIA DE SAÚDE					<b>207.700,00</b>	<b>207.700,00</b>
06.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					<b>207.700,00</b>	<b>207.700,00</b>
10.302.006.2.013	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES					<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
		3.3.90	30	09.02.0014.107		30.000,00	0,00
		3.3.90	39	09.02.0014.110		0,00	30.000,00
				<b>Total do Grupo:</b>		<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
10.301.006.2.016	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA					<b>174.500,00</b>	<b>174.500,00</b>
		3.1.90	13	09.02.0014.168		54.500,00	0,00
		3.1.90	13	09.02.0014.52		0,00	54.500,00
				<b>Total do Grupo:</b>		<b>54.500,00</b>	<b>54.500,00</b>
		3.3.90	30	09.02.0014.101		0,00	120.000,00
		3.3.90	30	09.02.0014.52		20.000,00	0,00
		3.3.90	39	09.02.0014.50		100.000,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>		<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>
10.303.006.2.019	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					<b>3.200,00</b>	<b>3.200,00</b>
		3.3.90	30	09.02.0014.57		3.200,00	0,00
		3.3.90	32	09.02.0014.57		0,00	3.200,00
				<b>Total do Grupo:</b>		<b>3.200,00</b>	<b>3.200,00</b>
07.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					<b>35.250,00</b>	<b>35.250,00</b>
07.07	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					<b>35.250,00</b>	<b>35.250,00</b>
13.392.015.2.034	- FESTIVIDADES CÍVICAS E AÇÕES CULTURAIS					<b>35.250,00</b>	<b>35.250,00</b>
		3.3.90	30	00.01.0000.00		0,00	2.700,00
		3.3.90	31	00.01.0000.00		0,00	8.500,00
		3.3.90	36	00.01.0000.00		0,00	12.250,00
		3.3.90	39	00.01.0000.00		35.250,00	0,00
		3.3.90	47	00.01.0000.00		0,00	11.800,00
				<b>Total do Grupo:</b>		<b>35.250,00</b>	<b>35.250,00</b>
09.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS					<b>3.900,00</b>	<b>3.900,00</b>
09.09	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS					<b>3.900,00</b>	<b>3.900,00</b>
26.122.002.2.047	- MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRANSPORTE					<b>3.900,00</b>	<b>3.900,00</b>
		3.3.90	36	08.02.0016.360		3.900,00	0,00
		3.3.90	39	08.02.0016.01		0,00	1.200,00
		3.3.90	47	08.02.0016.360		0,00	2.700,00
				<b>Total do Grupo:</b>		<b>3.900,00</b>	<b>3.900,00</b>
11.00	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					<b>2.750,00</b>	<b>2.750,00</b>
11.11	FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					<b>2.750,00</b>	<b>2.750,00</b>
08.244.012.2.109	- MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS					<b>2.750,00</b>	<b>2.750,00</b>
		3.3.90	30	08.02.0028.296		2.700,00	0,00
		3.3.90	39	08.02.0028.296		50,00	0,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**  
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39  
Município: Presidente Dutra

**Decreto N.º 000012/18**  
**ANEXO ÚNICO**  
**ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade	Classificação Funcional Programática / Ação	Natureza Despesa			Alteração	
		Grupo/ Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
11.00	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				<b>2.750,00</b>	<b>2.750,00</b>
11.11	FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				<b>2.750,00</b>	<b>2.750,00</b>
08.244.012.2.109	- MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS ENVENTUAIS				<b>2.750,00</b>	<b>2.750,00</b>
		3.3.90	48	08.02.0028.296	0,00	2.750,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>2.750,00</b>	<b>2.750,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>249.700,00</b>	<b>249.700,00</b>

**Silvio Mario Alves Almeida**  
**Prefeito Municipal**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

**DECRETO Nº 013/18 de Abril de 2018**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2018.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000081/17 de 28 de DEZEMBRO de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

**02.12 - MANUTENÇ. DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - CDS DE IRECÊ**

(21) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.105-00.1.0000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 3.978,18

**Total da Unidade: 3.978,18**

**03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO**

**03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO**

(30) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 9.000,00

**Total da Unidade: 9.000,00**

**04 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

**04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

(63) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Serviços de Tecnologia da Inform. e Comunicação PJ 6.200,00

**Total da Unidade: 6.200,00**

**06 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(42) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.016-09.2.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 160.000,00

(43) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.016-09.2.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 17.600,00

(86) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.019-09.2.0014 - Material de Consumo 7.600,00

(86) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.019-09.2.0014 - Material de Consumo 25.000,00

**Total da Unidade: 210.200,00**

**07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
**07.07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

(120) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.026-07.1.0001 - Serviços de Tecnologia da Inform. e Comunicação PJ 860,00

(177) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 168.890,00

(180) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.035-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 32.541,93

(192) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.036-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

(192) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.036-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

(193) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 9.200,00

(193) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.200,00

**Total da Unidade: 224.691,93**

**09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

(285) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.047-08.2.0016 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.300,00

(309) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-00.1.0000 - Material de Consumo 35.352,30



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

<b>09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
<b>09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
(494) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.011-09.2.0024 - Obras e Instalações	10.573,26
<b>Total da Unidade:</b>	<b>48.225,56</b>

<b>10 - SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO</b>	
<b>10.10 - SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO</b>	
(370) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.102-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.400,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>3.400,00</b>

<b>11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
<b>11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
(479) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.110-09.2.0029 - Material de Consumo	7.760,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>7.760,00</b>

**Total Suplementação: 513.455,67**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

<b>02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL</b>			
<b>02.02</b>	-	<b>GABINETE</b>	<b>DO</b>
(5) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.002-00.1.0000 - Material de Consumo			3.978,18
<b>Total da Unidade:</b>			<b>3.978,18</b>

<b>04 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
<b>04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
(80) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.011-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	
<b>5.000,00</b>	

<b>06 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
(24) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.013-09.2.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.500,00
(25) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.013-09.2.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800,00
(46) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-09.2.0014 - Material de Consumo	100.000,00
(57) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00
(75) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.017-09.2.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.300,00
(77) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-09.2.0014 - Material de Consumo	25.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

**06 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(88) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.019-09.2.0014 - Equipamentos e Material Permanente 7.600,00

**Total da Unidade: 210.200,00**

07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
07.07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER

(90) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.010-07.1.0001 - Obras e Instalações 860,00

(97) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.017-00.1.0000 - Obras e Instalações 16.600,00

(100) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.030-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 11.294,23

(101) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.031-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 9.000,00

(101) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.031-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 6.200,00

(166) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-00.1.0000 - Material de Consumo 9.200,00

(177) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.200,00

(177) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00

(186) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.035-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 3.400,00

(491) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.017-09.2.0024 - Obras e Instalações 10.573,26

**Total da Unidade: 110.327,49**

**09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

(273) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.022-08.2.0016 - Obras e Instalações 2.300,00

(277) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-00.1.0000 - Obras e Instalações 10.489,00

(281) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.047-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 24.400,00

(283) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.047-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL 1.100,00

(288) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.300,00

(290) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.047-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas 600,00

(291) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.047-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 2.300,00

(292) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.048-00.1.0000 - Material de Consumo 1.200,00

(295) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.048-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas 24.100,00

(329) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.052-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 1,00

(330) 4.4.90.61.00.00.00.00.2.052-00.1.0000 - Aquisição de Imóveis 9.300,00

**Total da Unidade: 78.090,00**

**10 - SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO**

**10.10 - SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO**

(347) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-00.1.0000 - Material de Consumo 9.000,00

(348) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.056-00.1.0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT 9.000,00

(350) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.300,00

(351) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.056-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas 600,00

(352) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.057-00.1.0000 - Material de Consumo 9.000,00

(353) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.057-00.1.0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT 8.900,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

**10 - SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO**

**10.10 - SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO**

(354) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.057-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.700,00
(355) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.057-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.300,00
(356) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.057-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	600,00
(360) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.058-00.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL	2.100,00
(362) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.058-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.300,00
(363) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.058-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	800,00
(364) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.058-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	3.500,00
(368) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.102-00.1.0000	- Material de Consumo	5.000,00
(369) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.102-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00

**Total da Unidade: 65.100,00**

**11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(422) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.068-00.1.0000	- Material de Consumo	5.000,00
(437) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-09.2.0029	- Material de Consumo	7.760,00
(446) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.073-00.1.0000	- Material de Consumo	9.000,00
(450) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.073-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	5.500,00
(462) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.107-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	5.500,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

**11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(468) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.108-00.1.0000 - Material de Consumo 8.000,00

**Total da Unidade: 40.760,00**

**Total Anulação: 513.455,67**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Abril de 2018.**

**Silvio Mario Alves Almeida**  
**Prefeito Municipal**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	281.762,41	281.762,41
Fonte: 7.1.01	860,00	860,00
Fonte: 8.2.16	2.300,00	2.300,00
Fonte: 9.2.14	210.200,00	210.200,00
Fonte: 9.2.24	10.573,26	10.573,26
Fonte: 9.2.29	7.760,00	7.760,00
Total:	513.455,67	513.455,67



### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

#### DECRETO FINANCEIRO Nº 014/18 DE 2 DE ABRIL DE 2018

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 137.200,00 (cento e trinta e sete mil e duzentos reais), com recursos oriundos de superávit financeiro, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000081/17 de 28 de DEZEMBRO de 2017, no seu Art.5º. Inciso I, alínea a.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 137.200,00 (cento e trinta e sete mil e duzentos reais) , destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

<b>07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>	
<b>07.07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>	
<b>27.813.0007.1.017 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS</b>	
44905100000000 - 09.2.0024.244 - Obras e Instalações	71.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>71.000,00</b>
<b>09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
<b>09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
<b>15.451.0016.1.011 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS</b>	
44905100000000 - 09.2.0024.244 - Obras e Instalações	60.200,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>60.200,00</b>
<b>11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
<b>11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
<b>08.244.0012.2.109 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>	
33904800000000 - 08.2.0028.296 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Total Suplementação:</b>	<b>137.200,00</b>

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2017,apurados conforme Balanço Patrimonial conforme detalhamento abaixo;

<b>SUPERÁVIT:</b>	
Fonte: 8.2.28	6.000,00
Fonte: 9.2.24	131.200,00
<b>Total:</b>	<b>137.200,00</b>

Art. 3º - As modificações orçamentárias efetuadas por este decreto ficam consignadas ao Orçamento das Unidades Orçamentárias indicadas, incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das mesmas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

---

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Abril de 2018.**

---

**Silvio Mario Alves Almeida**  
**Prefeito Municipal**



# Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

## Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

terça-feira, 12 de fevereiro de 2019 | Ano V - Edição nº 00372 | Caderno 1

ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**  
 Demonstrativo de Apuração de Superávit/Déficit por Fonte de Recurso

FONTE DE RECURSO Código / Nome	Apuração de Superávit/Déficit			VALORES UTILIZADOS												TOTAL UTILIZADO	SALDO	
	ATIVO FINANCEIRO 31/12/2017	PASSIVO FINANCEIRO 31/12/2017	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO 31/12/2017	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ			
0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	27.084,80	162.559,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0001 - 25% - EDUCAÇÃO	10.028,18	29.841,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0002 - 15% - SAÚDE	0,00	70.756,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0004 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0010 - FCBA - FUNDO DE CULTURA	1.182,49	0,00	1.182,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0014 - RECURSOS SUS	167.570,83	93.805,09	73.765,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0015 - RECURSOS FNDE	27.027,48	11.252,00	15.775,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0016 - RECURSOS CIDE	5,79	0,00	5,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0018 - FUNDEB 60%	1.751,66	13.572,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0019 - FUNDEB 40%	0,00	739.980,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0022 - TRANSF. CONVÊNIO - EDUCAÇÃO	65.853,74	0,00	65.853,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0023 - TRANSF. CONVÊNIO - SAÚDE	497,68	0,00	497,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0024 - TRANSF. CONVÊNIO - OUTROS	428.047,83	76,89	427.970,94	80.500,00	180.350,23	0,00	131.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	392.050,23	35.920,71
0028 - RECURSOS FEAS	26.844,94	542,00	26.302,94	0,00	0,00	20.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	802,94
0029 - RECURSOS FNAS	119.597,97	16.204,08	103.393,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.393,89
0030 - RECURSOS FIES	0,05	0,00	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,05
0042 - ROYALTIES / FUNDO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0050 - RECEITAS PRÓPRIAS DE ENTIDADES DE ADM.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0092 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0107 - PNAI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0152 - PROGRAMAS DE SAÚDE - PAB - PISO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>875.473,46</b>	<b>1.138.592,46</b>	<b>714.718,74</b>	<b>80.500,00</b>	<b>180.350,23</b>	<b>20.000,00</b>	<b>137.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>418.050,23</b>	<b>296.665,51</b>

Presidente Dutra (Ba), 31 de Janeiro de 2018